

Conselho Municipal de Saúde
E-mail: cmsaudemv@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a formalização e aprovação da
Programação Anual de Saúde do ano de 2026.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN, em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro do ano de 2026, na sede do Centro Administrativo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 286/17, e

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza, no exercício anual, as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde vigente;

CONSIDERANDO que a PAS contém a definição das ações, metas físicas e financeiras, indicadores de monitoramento e responsabilidades de execução para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o referido documento foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde do município de Marcelino Vieira/RN, referente ao exercício de 2026, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar que a Programação Anual de Saúde seja devidamente registrada e mantida atualizada no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Estabelecer que o acompanhamento da execução das ações e metas previstas na PAS será realizado quadrimestralmente por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), com apreciação e deliberação deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Centro Administrativo de Marcelino Vieira/RN, 11 de fevereiro de 2026.

Veruska Jácome de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde